



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 25/19, de 04 de Julho 2019.**

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Amarildo Geraldo do Nascimento.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 65ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Amarildo Geraldo do Nascimento em 02 (dois) meses, a partir do vencimento original que encerra em 01 de agosto de 2019.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 05 (cinco) meses.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria nº 011/2019, de 23/08/19  
posmat@cefetmg.br  
Fone: 31-33-7155

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais